



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 18/2015

Disciplina o procedimento para concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos da Resolução nº 004, 31 de janeiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do RN.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o procedimento para concessão de diárias aos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró-RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de controle na geração de despesa pública com pessoal, em observância aos limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 104, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, finalmente, que o pagamento das diárias tem natureza indenizatória para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme o disposto no art. 64 da Lei complementar nº 122/94.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1º. Esta Resolução regula o procedimento para concessão de diárias aos Vereadores, servidores ocupantes de cargos efetivos e de provimento em comissão, integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mossoró-RN, e àqueles à disposição desta Casa de Leis.

CAPÍTULO II

DAS DIÁRIAS

Art. 2º. O servidor que, no interesse do serviço, se afastar do município sede da Câmara Municipal, em caráter eventual ou transitório, terá direito à percepção de diárias, para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem, na forma prevista nesta Resolução, nas condições e valores fixados no Ato Administrativo nº 005, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 3º. A diária será concedida por dia de afastamento, salvo quando este não exigir pernoite fora do município sede da Câmara Municipal, hipótese em que a concessão equivalerá à metade do valor unitário da diária correspondente.

Art. 4º. O pagamento das diárias será efetuado integral e previamente, exceto quando:

I – Tratar-se de situação emergencial;

II – o período de afastamento for superior a 15 (quinze) dias, hipótese em que, a critério da Presidência da Câmara, poderá ser de forma parcelada.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 5º. A concessão de diárias efetivar-se-á por meio de portaria expedida pelo Presidente da Casa ou por autoridade competente designada, em atendimento a solicitação do superior hierárquico do servidor beneficiário, encaminhada com antecedência mínima de 04 (quatro) dias da data prevista para o início do deslocamento, sempre que possível, a qual constará obrigatoriamente:

I – nome, cargo ou função e matrícula do servidor beneficiário;

II – descrição clara e sucinta do objeto, justificando a necessidade do deslocamento;

III – local de destino;

IV – período de afastamento;

V – quantidade de diárias.

Art. 6º. O ato concessivo das diárias, além de ser obrigatoriamente publicado no Jornal Oficial do Município (JOM), deverá ser expedido com observância ao exercício vigente, relativamente às disponibilidades orçamentárias e financeiras correspondente ao elemento de despesa próprio.

CAPÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 7º. O servidor beneficiário pela concessão de diárias deverá apresentar ao seu superior hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do seu retorno, relatório das atividades da viagem, que após ciência, encaminhará à Diretoria de Recursos Humanos/Tesouraria da Casa Legislativa.

§ 1º. O servidor que não apresentar o relatório de viagem, no prazo estabelecido nesta Resolução, ficará impedido de receber novas diárias, enquanto perdurar e irregularidade.

§ 2º. Passados 30 (trinta) dias sem que ocorra a apresentação do correspondente relatório de viagem, o servidor será obrigado a restituir o valor recebido, cabendo à Diretoria de Recursos Humanos/Tesouraria adotar as medidas cabíveis.

Art. 8º. O servidor que receber diárias está obrigado, outrossim:

I – devolvê-las integralmente, no caso de não se afastar;

II – restituir a parcela de diárias recebida em excesso, na hipótese de retornar antes do término do período fixado para o afastamento.

§ 1º. Será de 05 (cinco) dias o prazo para a devolução a que se refere este artigo:

I – do dia do retorno do servidor à sede desta Casa de Leis;

II – da data do conhecimento da causa impeditiva do afastamento.

§ 2º. As importâncias objeto de devolução, a título de diárias não utilizadas, deverão ser recolhidas à conta bancária específica, pertencente à Câmara Municipal de Mossoró-RN, mediante Guia de Recolhimento, a qual será anexada o correspondente relatório de viagem.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Quando o período de afastamento do servidor estender-se até o exercício seguinte, a totalidade das despesas com diárias recairá no exercício de início, condicionada aos limites dos recursos orçamentários e financeiros.

Art. 10. Caberá à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, o encaminhamento dos processos de solicitação de diárias ao Setor Financeiro, o qual efetivará o pagamento das diárias e a fiscalização acerca do cumprimento das disposições contidas nesta Resolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Rodolfo Fernandes

Sala Das Sessões "João Niceras De Moraes"

Mossoró, 03 de julho de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6F440F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.518, DE 23 DE JUNHO DE 2015*

Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445/2007, cumulada com a leitura da Portaria n. 118/2012 (FUNASA) e com o que dispõe o Decreto da Presidência da República de n. 8.211/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Acompanhamento e Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Coordenação:

I – Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez ao mês de caráter ordinário e de caráter extraordinário sempre que necessário;

II – Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo.

Art. 3º - São atribuições do Comitê Executivo:

I – Executar e apreciar todas as atividades previstas no termo de referência relacionado às fases de elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue a FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação.

II – Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização das atividades relacionadas ao PMSB.

Art. 4º - O Comitê de Coordenação será composto pelos membros titulares e suplentes abaixo declinados:

Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB:

Titular: LUIZ FRANCELINO FILHO

Suplente: JOILSON MARQUES FERREIRA FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Titular: JOSÉ COUTO FILHO

Suplente: ANTONIO EVERTON FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: JOSÉ ELISBERTO MEDEIROS SARAIVA

Suplente: PAULA SABRINA ESCÓSSIA DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: MARIA ELMA CUNHA

Suplente: RICARDO ALFREDO DE SOUZA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude:

Titular: MÔNICA BETÂNIA LOPES MATOSO

Suplente: FÁBIA MARIA DE QUEIROZ SILVA

Secretaria de Serviços Urbanos:

Titular: CARLOS CLAY DA SILVA

Suplente: ANTONIO MACIEL DE FARIAS SILVA

Câmara Municipal de Mossoró

Titular: FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA

Suplente: JULIEL SOUZA DA SILVA

UNP

Titular: ARIADNE SARYNNE BARBOSA DE LIMA

Suplente: FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO SEGUNDO

CAERN

Titular: JOÃO MARIA DE SOUSA

Suplente: MARGARIDA MARTINS MOURA HENRIQUES

UFERSA

Titular: CIBELE GOUVEIA COSTA CHIANCE

Suplente: SOLANGE APARECIDA GOULARTE DOMBROSKI

SINDUSCON

Titular: CLÁUDIO AUGUSTO DA ESCÓSSIA

Suplente: EDGARD CESAR BURLAMAQUI DE LIMA

Associação de Catadores – ASCAMAREM:

Titular: RONALDO NUNES DA SILVA

Suplente: AURISMAR MARIA DE MELO SANTOS

CREA

Titular: DANIELLE CARVALHO FELIPE

Suplente: RENAN FREIRE DE OLIVEIRA

IFRN

Titular: JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE

Suplente: WALNEY GOMES DA SILVA

Art. 5º - O Comitê Executivo será composto pelos membros titulares e suplentes abaixo declinados:

Prefeitura Municipal de Mossoró

JULIANA SILVA ROLIM

PABLO ILO FELICIANO DE SOUZA

THIAGO SILVEIRA ARAÚJO DA SILVA

START Pesquisa e Consultoria Técnica

ALBERTO DE MELO RODRIGUES

ANDRESSA DANTAS DE LIMA

CERES VIRGÍNIA DA COSTA DANTAS

DANILLO LUIZ DE MAGALHÃES FERRAZ

FLAVIANE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES FERRAZ

FLÁVIO JOSÉ SILVA DANTAS

IVANALDO AZEVEDO DE CARVALHO MAIA

JUCILENE SILVA

KARINA BRANDÃO CAVALCANTI FLORES

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR

RENILSON DO NASCIMENTO SILVA

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de junho de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

*Repblicado por incorreção de erro material

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5707AB6E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – CNPJ: 08.348.971/0001-39.

Conveniada: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO SHAMMAH – CNPJ: 05.972.901/0001-69.

Objeto: Apoio financeiro para a realização do evento "Marcha para Jesus 2015", realizado pela Conveniada.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 15/06/2015.

Assina pela Conveniente: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Assina pela Conveniada: Deuzimar Bezerra de Oliveira (Presidente).

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 7336CFFF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0247/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GEOVÁ ALVES DE SOUZA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4EB65DEE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0248/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEFFERSON RAFAEL DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5AFOBE1C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0390/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula 9975-9, detentor do cargo de Agente Fiscal de Tributos, da função de Diretor do Departamento de Planejamento e Inteligência Fiscal - DEPLINF, com lotação na

Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6A7D9A81

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0391/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ ANDRADE FILHO, matrícula nº 03.338-8, detentor do cargo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Diretor do Departamento de Planejamento e Inteligência Fiscal - DEPLINF, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 60DB9867

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.009/2015-SEMAD, de 05/06/2015***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados em Concurso Público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial, com as atribuições de realizar atos e procedimentos para a organização da documentação funcional de candidatos convocados por aprovação em Concurso Público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo, a partir da convocação até à data de posse dos respectivos candidatos.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais, José Antonio de Oliveira, matrícula nº 9786-1; José Nilson Costa Hermínio, matrícula nº 3893-2; Francisca Sonária Barbosa de Medeiros, matrícula nº. 507773-7; e Ivanilson Lopes, matrícula nº 7825-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente a Portaria nº 574/2014-SEMAD, de 16/06/2014.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

* Republicada por incorreção

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5C301EDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.339/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento de progressão funcional do servidor abaixo qualificado e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCELO FERREIRA MOTA, matrícula n.º 3282-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR - NIVEL II, Progressão Funcional para a Classe "X" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 30 de junho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONÁRIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3F014883

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.393/2015-SEMAD, de 02/07/2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Memorando nº 781/2015 – SMS, de 19/06/2015, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar possível irregularidade e materialidade dos fatos noticiados, no que diz respeito ao descumprimento de carga horária de trabalho, a título de compensação de horário especial concedido para frequentar curso universitário, imputado ao servidor Francisco Ednaldo da Silva, matrícula nº 14236-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Gerência Executiva de Vigilância à Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito:

1. Flussieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo, sob matrícula nº. 6434-7;
2. Kelly de Souza Martins Formiga, Assistente Social, sob matrícula nº 12768-0;
3. Maria Divanir dos Santos Moura, Técnico de Segurança do Trabalho, sob matrícula nº 12653-5.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de junho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5CB00C3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1041/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora MICHELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA, matrícula n.º 12497-4, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA II – CONCHECITA CIARLINE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 10/06/2015 a 06/12/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró/RN, 10 de junho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONÁRIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 65961D37

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1252/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a) e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 4353-6, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - E.M. RAIMUNDO FERNANDES, Progressão Funcional para a Classe "IX" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de junho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5BF8D6A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1399/2015-SEMA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a) e com embasamento legal no art. 42, II, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção do(a) servidor(a) ANTONIO NORMANDO DE SOUSA MASCARENHAS, matrícula no 3440-2, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró/RN, 02 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3FD0B46E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 20/2015 – SEMOB

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação¹, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Concorrência do tipo Empreitada Global por Preço Unitário está adiada para o dia 07 de agosto de 2015, às 09h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a execução de serviços de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas de Mossoró/RN.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 13h30min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente da CPL1.

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5C87E688

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 32/2015 – SEINFRA.**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação¹, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência do tipo Empreitada Global por Preço Unitário na data de 10 de agosto de 2015 (segunda-feira), às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar as obras de ampliação do sistema de iluminação pública convencional em vários bairros da cidade de Mossoró. O Edital com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos

interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 13h30min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente da CPL1

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 4AAC2F2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015 – SEINFRA.**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação¹, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada De Preços do tipo Empreitada Global por Preço Unitário na data de 30 de julho de 2015, às 09h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a realização de readequação de retornos e recuperação do pavimento asfáltico, na localidade da Avenida Rio Branco – Estrada da Raiz/Santa Delmira, Mossoró/RN.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 13h30min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente da CPL1.

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 6A72253C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015 - SEMSUR.**

Processo nº 210/2015.

Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, nesta cidade.

Valor Global: R\$ 9.225.671,16 (nove milhões duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

Vigência: 03/07/2015 à 03/01/2016.

Contratada: Sanepav Saneamento Ambiental Ltda.

Assina pela Contratada: Marcelo Gomes Passini (Bastante Procurador).

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (prefeito)

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5D84CD51

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL**

Nos extratos de aditivos nº 01 de Valor e nº 02 de Prazo referentes à Concorrência nº 02/2014 - SEDUR, publicado no JOM Nº 306, ANO VII, de 29/05/2015, página 06. Onde se lê: "Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no Bairro Abolição, referente ao Lote 08". Leia-se: "Objeto: Recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas dos bairros: Santo Antônio, Aeroporto, Nova Betânia, Jucuri, Dom Jaime Câmara, Bom Jesus e Dix-Sept Rosado, referente aos lotes 01, 11 e 13".

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 3CCE5FE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 029/2015-SMS**

A Comissão de Licitação – CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, presidente designada pela portaria n.º 871/2014 e membros pelas portarias nº 861, 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Concorrência nº 029/2015-SMS.

Objeto: Contratação ou convênio de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Mossoró, para prestação dos serviços Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar de média e alta complexidade

Data/local: 17/08/2015 - secretaria executiva de licitações, contratos e compra.

Horário: 09h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à

disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente cpl2

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 46326100

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 031/2015-SME**

A Comissão de Licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, presidente designada pela portaria n.º 871/2014 e membros pelas portarias nº 861, 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Concorrência nº 031/2015-SME.

Objeto: Empresa especializada em edificações para a construção para o serviços adequação objetivando a acessibilidade e manutenção da ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE LINHARES, localizada na Rua Raimundo Agenor F. da Mota S/N no Bairro Bom Pastor – Mossoró – RN.

Data/local: 18/08/2015 - Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compra.

Horário: 09h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à Rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 4FC28FD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 023/2015-SME

A Comissão de Licitação – CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, presidente designada pela portaria n.º 871/2014 e membros pelas portarias nº 861, 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Concorrência nº 023/2015-SME.

Objeto: Serviços de manutenção e restauração em geral de Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino em diversos bairros

Data/local: 13/08/2015 - Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compra.

Horário: 09h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à Rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 6C618808

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº025/2015-SME

A Comissão de Licitação – CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, presidente designada pela portaria n.º 871/2014 e membros pelas portarias nº 861, 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Concorrência nº 025/2015-SME.

Objeto: Empresa especializada em edificações para os serviços de construção e adequação objetivando a acessibilidade e manutenção da Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, localizada na Avenida Celina Viana S/N - Alto de Sumaré – Mossoró – RN.

Data/local: 14/08/2015 - secretaria executiva de licitações, contratos e compra.

Horário: 09h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 49359F55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015-SMS.

A Comissão de Licitação – CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, presidente designada pela portaria n.º 871/2014 e membros pelas portarias n.º 861, 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Tomada de preços nº 008/2015-SMS.

Objeto: empresa especializada em obras para reforma nas instalações do centro especializado de odontologia - ceo, localizado à praça Bento Praxedes, Bairro: Centro, Mossoró-RN.

Data/local: 30.07.2015 - Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compra.

Horário: 09h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min.

Mossoró-RN 03 de julho de 2015.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 4D46A473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II ADITIVO Nº 01 DE PRAZO - REFERENTE À DISPENSA Nº 05/2015-SMS. DO PROCESSO 50/2015. CONTRATO FIRMADO EM 16/03/2015.

Objeto: prestação de serviços em caráter emergencial de mão de obra técnica especializada – MÉDICOS – NA ESPECIALIDADE EM NEONATOLOGIA, atuando em regime de plantão (segunda a domingo) junto a APAMIM- Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e a Infância de Mossoró. (em cumprimento a determinação Judicial).

Prazo vigência:90 (noventa) dias.

Período: 14/06/2015 à 12/09/2015.

Data da assinatura: 08/06/2015..

Contratada: Sociedade Neo Clínica SS

Assina pela contratada: Maxwell de Oliveira Souza (Sócio)

Watson Peixoto Costa (Sócio)

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 63E69CF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II ADITIVO Nº 01 DE PRAZO - REFERENTE À DISPENSA Nº 08/2015-SMS. DO PROCESSO 53/2015. CONTRATO FIRMADO EM 16/03/2015.

Objeto: prestação de serviços em caráter emergencial de mão de obra técnica especializada – MÉDICOS – NA ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA, atuando em regime de plantão 12h (segunda a domingo) junto a APAMIM- Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e a Infância de Mossoró. (em cumprimento a determinação Judicial. Processo nº 0001097-04.2014.521.0012).

Prazo vigência:90 (noventa) dias.

Período: 30/06/2015 à 28/09/2015.

Data da assinatura: 08/06/2015..

Contratada: Sociedade Neo Clínica SS

Assina pela contratada: Maxwell de Oliveira Souza (Sócio)

Watson Peixoto Costa (Sócio)

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 615C82B2

PREGÃO PRESENCIAL EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 – SMS.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de medicamentos para serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA.

EMPRESA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 12.305.387/0001-73

VALOR: R\$ 135.043,40

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22.06.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Sidney Carlos de Melo

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5E5BEE8E

PREGÃO PRESENCIAL Pregão Presencial nº. 067/2015 - SME Proc. Nº 187/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de julho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição veículos 0 km, exigindo-se que o licitante seja concessionária autorizada pelo fabricante, destinados às atividades desenvolvidas diariamente nas Unidades educacionais. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 56A7983E

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 053/2015 - SMS Proc. Nº 140/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de julho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios e equipamentos de informática. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 61104444

PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2015 – SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 08 de abril de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015-SMS, homologado em 26 de junho de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME
CNPJ: 11.768.299/0001-45
ENDEREÇO: R LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 , VILAR DOS TELES, SÃO JOAO DE MERITI/RJ, CEP: 25561-140
REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO CARDOSO SILVA
CPF: 741.650.977-72

ITEM 1 - 10000 (DEZ MIL) UNIDADE - PROTETOR SOLAR FPS 50; TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; ABSORÇÃO UVA 98,9%; RESISTENTE À ÁGUA; LOÇÃO CREMOSA NÃO OLEOSA FÁCIL DE ESPALHAR PARA USO PROFISSIONAL; PRODUTO COM REGISTRO NO M.S.; FORMA DE

APRESENTAÇÃO BISNAGA PLÁSTICA COM 120G. - ALG SUN AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$6.50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

ITEM 2 - 1000 (UM MIL) UNIDADE - PROTETOR SOLAR FPS 50; TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; ABSORÇÃO UVA 98,9%; RESISTENTE À ÁGUA; LOÇÃO CREMOSA NÃO OLEOSA FÁCIL DE ESPALHAR PARA USO PROFISSIONAL; PRODUTO COM REGISTRO NO M.S.; FORMA DE APRESENTAÇÃO BOMBONA COM 02 LITROS. - ALG SUN AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$98.00 (NOVENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS). PERFAZENDOTOTAL DE 163.000,00 CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS.

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de protetor solar, destinado aos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 25/2015 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SMS .

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015 – SMS .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015 – SMS pela empresa detentora da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado

entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 – SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI- ME., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 26 de junho de 2015.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI- ME.

CNPJ: 11.768.299/0001-45

RICARDO CARDOSO SILVA

PROCURADOR

CPF: 741.650.977-72

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 564A4144

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 – SMDSJ.**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis (carnês, frios, leites, verduras, hortaliças, cereais e laticínios) destinados aos Programas e Ações Sociais desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

EMPRESA: MERCANTIL CIDADE LTDA - CNPJ/MF nº. 05.369.850/0001-85

VALOR: R\$ 300.122,13

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19.06.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Maxmiliano Andrade de Mendonça

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3F7C8C2A

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 – SMDSJ.**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis (carnês, frios, leites, verduras, hortaliças, cereais e laticínios) destinados aos Programas e Ações Sociais desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA - CNPJ/MF nº. 10.857.970/0001-61

VALOR: R\$ 133.460,40

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19.06.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Messias Dias

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6412BB7B

**PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº. 063/2015 - SMS Proc. Nº 163/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de julho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de fardamento e fornecimento de Botas, destinados aos profissionais dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 75461027

**PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº. 068/2015 - SME Proc. Nº 188/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de julho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 426294B4

**PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº. 069/2015 - SME Proc. Nº 189/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de julho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na confecção de fardamento infantil padronizado, destinados as Unidades de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 436B86AC

**PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº. 070/2015 - SME Proc. Nº 190/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de julho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de Filtro de óleo para

manutenção e conservação dos veículos pertencentes à Rede Municipal de Ensino, Ônibus Escolares pertencentes a frota municipal que transportam os alunos da Zona Rural e Urbana. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 55E0D82A

**PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº. 071/2015 - SME Proc. Nº 191/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de julho de 2015, às 11h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável em caminhão tanque (capacidade 7.000lts) destinados ao abastecimento das Unidades de Educação Infantil e Escolas Municipais da Zona Rural e Urbana. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6BD1BDA1

**PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº. 074/2015 - SMS Proc. Nº 195/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de julho de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos destinados aos usuários do Sistema único de saúde – SUS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 712F14D9

**PREGÃO PRESENCIAL
RETIFICAÇÃO Pregão 076/2013 – SEMARH**

Objeto: Correção da sigla do órgão licitante, publicado no dia 26 de junho de 2015 no Jornal Oficial do Município.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 076/2015-SEMARH.

Lê-se: Onde se lê: Pregão Presencial nº 076/2015-SEMA.

Mossoró-RN, 03 de julho de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3FDA7CF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Autorização Especial para Unimed em Ação (Unimed RN)

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4E8BACD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

**URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Autorização Especial para Evento da Sociedade Educacional Mater Christi (Sociedade Educacional Mater Christi Ltda)

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 54608509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Posto de Lavagem WN (Leila Maria de Oliveira Soares)

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 76EE8527

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Operação para Intertv Costa Branca (Televisão Costa Branca Ltda)

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 469516C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Simplificada para ACREVI (Associação Comunitária Reciclando para a Vida)

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4D335DE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

Quero Casa Imóveis Ltda CNPJ16.896.089/0001-56 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Simplificada para Loteamento Novo Milênio Localizado à Rua: Chico Branco, S/N Bairro: Rincão CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Renato Figueiredo de Sousa

Sócio

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5A6845B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

Unimed –RN CNPJ24.368.771/0001-02 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Autorização Especial para Unimed em Ação Localizado à Rua: Coronel Gurgel, S/N Bairro: Centro CEP 59.600-200 MOSSORÓ/RN.

Eider Barreto de Medeiros

Responsável

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 56F4E435

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

João Pereira de Lima CPF722.674.024-91 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Lavra para Extração Mineral do Sítio Cabelo de Negro Localizado no Sítio Cabelo de Negro, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

João Pereira de Lima

Proprietário

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 40D182FF

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2015 – PREVI

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 085/2015, de 24 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 16 de julho de 2015, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 – 2º andar – Doze Anos - Mossoró-RN, cujo Objeto é A contratação de rede especializada no fornecimento contínuo e fracionado de combustível (gasolina comum e álcool), através de estabelecimentos credenciados pela contratada, em Mossoró/RN, Natal/RN, João Pessoa/PB e Recife/PE, para os dois veículos pertencentes ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, com uso de sistema eletrônico magnético ou com chip como meio de intermediação do fornecimento e pagamento, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

A Pregoeira

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 567D2B4D

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2015 – PREVI

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 085/2015, de 24 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 16 de julho de 2015, às 11h00min (onze horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 – 2º andar – Doze Anos - Mossoró-RN, cujo Objeto é Assessoria tecnológica previdenciária com suporte em banco de dados PostgreSQL e SQL SERVER incluindo locação de software contábil previdenciário de acordo com a portaria do Ministério da Previdência Social nº 509/2013, e suas atualizações, acompanhamento técnico dos anexos RPPS junto ao Ministério, bem como estando de acordo com a NPCASP/STN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

A Pregoeira

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 4D247886

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2015 – PREVI

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 085/2015, de 24 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 29 de julho de 2015, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 – 2º andar – Doze Anos - Mossoró-RN, cujo Objeto é contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, ou tecnologia mais avançada que compreenda todo estado do Rio Grande do Norte, e regiões adjacentes mediante o fornecimento de 4 (quatro) acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO, oferecendo o serviço de ligações VC 1, VC2 e VC3, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet, com tarifas intra-grupo zero e roaming nacional e internacional. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min

Mossoró-RN, em 03 de julho de 2015.

A Pregoeira

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 74D3161D

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 139/2013 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO os termos da NOTIFICAÇÃO Nº 001560/2015 – DAE, no âmbito do PROCESSO Nº 012772/2013 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 139/2013 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 19 de julho de 2013, para conceder, nos termos do art. 40, III, da Constituição Federal c/c art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c e 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRANCISCA FERREIRA CARLOS LOBATO, matrícula 032, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Mossoró, inscrita no CPF nº 565.260.404-20, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 9.620,90 (nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 07/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.761,57 (30 dias) Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 616,54 (39 anos/35%)

ncorporação Resolução 09/05 (VPNI) : 7.242,79

Valor do Benefício: R\$ 9.620,90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 24 de junho de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 552F2179

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.525, DE 03 de julho de 2015**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 204/2015-FMAS, 212/2015-SEMOB, 213/2015-GP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrescimo)					67.000,00

02 .101 GABINETE DO PREFEITO					45.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS				45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	45.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					22.000,00
	2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.				22.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	22.000,00
Anexo II (Redução)					67.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					22.000,00
	1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS				22.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	22.000,00
17 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					45.000,00
	2354 INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÂ				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	20.000,00
	2393 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	25.000,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 565EA2BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.526, DE 03 de julho de 2015

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.551.107,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 208/2015-FMS, 209/2015-FMS, 214/2015-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.551.107,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 03 de julho de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.551.107,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.551.107,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				1.402.807,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103	0001	1.202.807,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				1.848.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	1.617.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112	0001	230.400,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				300.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	300.000,00
Anexo II (Redução)					3.551.107,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.551.107,00
	2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS				49.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	112	0001	14.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	35.000,00
	2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE				339.064,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	300.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	6.522,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112	0001	32.542,00
	2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA				200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	200.000,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				1.202.807,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	1.202.807,00
	2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				27.599,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	27.599,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				13.964,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112	0001	13.531,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112	0001	425,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112	0001	8,00
	2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL				843,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112	0001	843,00
	2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				32.726,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	13.126,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112	0001	14.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112	0001	5.600,00
	2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				16.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	16.100,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				77.927,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	27,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	77.900,00
	1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				6.353,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112	0001	6.353,00
	1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE				5.332,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	5.332,00
	1047 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				38.326,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112	0001	38.326,00
	1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				1.066,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112	0001	1.066,00

1152 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL				1.540.000,00
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	0001		1.540.000,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 6C88446B

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 47, DE 03 de julho de 2015

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014, e art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269, de 12 de janeiro de 2015; e art. 2, do Decreto nº 4.436/2015 de 12 de janeiro de 2015 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 215/2015-FMS.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 152.303,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e três reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.436/2015, de 12 de janeiro de 2015, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 03 de julho de 2015

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOSA
Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					152.303,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					152.303,00
	2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			151.303,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	151.303,00
	2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					152.303,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					152.303,00
	2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			151.303,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	0001	75.836,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112	0001	75.467,00
	2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112	0001	1.000,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 6DE2CCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado por meio de seu Prefeito Constitucional, Senhor Francisco José Lima Silveira Junior, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação nº 000605/2014 – DAE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata de aposentadoria compulsória de servidores deste Município, com mais de setenta (70) anos de idade;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor abaixo identificado, conta com mais de (70) anos de idade e encontra-se devidamente aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), RESOLVE:

Clausula Única:	Fica rescindido o Contrato Individual de Trabalho firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e o servidor RAIMUNDO NONATO ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, sob matrícula nº 6534-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
-----------------	---

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente ano.

Mossoró-RN, 08 de junho de 2015.

Francisco José Lima Silveira Junior

Prefeito

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5EDE4FE1

SOCIEDADE CIVIL

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 08.287.336/0001-99
Balanco encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	469.458,31D
ATIVO CIRCULANTE	205.064,72D
DISPONÍVEL	6.213,17D
CAIXA	542,59D
CAIXA GERAL	542,59D
BANCOS	5.670,58D
BANCO BRASIL - C/C 18.218-4	491,58D
BANCO BRASIL C/C 63732-7 PP INCLUSAO	29,00D
BANCO DO BRASIL - CONTA NR 7065-3	5.150,00D
DIREITOS REALIZAV. CURTO PRAZO	198.851,55D
APLICACOES FINANCEIRAS	195.779,68D
BANCO DO BRASIL - TELEMARKETING (C.P)	100,00D
BANCO DO BRASIL - CONTA NR. 63732-7	859,63D
BB TELEMARKETING BB RENDA FIXA 200	2.980,16D
BANCO DO BRASIL S/A - CONTA NR 80711-7	75.478,09D
BANCO DO BRASIL S/A - CONTA NR 74548-0	116.361,80D
IMPOSTOS RECUPERAVEIS	142,35D
INSS RETIDO A RECUPERAR	71,50D
IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	70,85D
OUTROS CREDITOS	2.929,52D
SALARIO MATERNIDADE	1.511,45D
CHEQUES EM COBRANCA A COMPENSAR	1.418,07D
ATIVO NAO CIRCULANTE	264.393,59D
IMOBILIZADO	449.152,36D
BENS IMOBILIZADOS	449.152,36D
EDIFICACOES	133.540,16D
INSTALACOES	36.088,56D
VENTILADOR	743,17D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.433,45D
ARMARIOS DE ACO	779,00D
QUADROS C/CAVALETE	80,00D
SCANNER	280,00D
FREEZER	1.850,00D
ESTANTES	520,00D
GELADEIRA	1.649,00D
BATEDEIRA GD	15,00D
RADIO GRAVADOR	846,00D
MICROFONE	235,00D
CAMARA FOTOGRAFICA PENTAL	131,00D
VEICULO (KOMBI)	62.429,75D
MICRO COMPUTADORES	30.259,20D
APARELHO TELEFONICO	814,00D
BATEDEIRA PLANETARIA	290,00D
CAMARA FILMADORA SONY	4.200,00D
DVD TEXTEL	1.001,00D
MOTOBOMBA	194,53D
TV PANASONIC 29P	952,54D
MAQUINA COPIADORA	5.600,00D
AR CONDICIONADO CONSUL	4.652,00D
LAVADORA CONSUL	718,00D
MAQUINA DIGITAL SAMSUNG	4.675,00D
CADEIRAS ADAPTADAS	5.242,00D
CADEIRA SECRETARIA	361,00D
TECLADO YAMELA PSR 303	820,00D
APARELHO P/TELEMARKETING	1.000,00D
ELETROBOMBA	470,00D
IMPRESSORA HP	399,00D
NOBREAK BMI	298,00D
CENTRALDE ARCONDICIONADO	9.700,00D
UNIDADE EVAPORADORA/CONDENSADORA	17.923,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	37.200,00D
TV TOSHIBA 21 POL	758,00D
BALANCA MECANICA	480,00D
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	786,00D
DATA SHOW BENQ	2.100,00D

MOSSORÓ, 31 de Dezembro de 2014

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 08.287.336/0001-99
Balanco encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
TELEVISOR LCD SONY	3.500,00D
RELOGIO DE PONTO	4.340,00D
COMPUTADOR LG LCD	15.099,00D
MAQUINA - COSTURA	17.750,00D
MAQUINA - BORDADO	3.600,00D
MAQUINA - CORTE	350,00D
DEPRECIACOES	184.758,77C
EDIFICACOES	32.393,47C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.587,94C
INSTALACOES	8.474,83C
MOVEIS E UTENSILIOS	31.615,20C
VEICULOS	57.525,92C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	31.161,41C
PASSIVO	469.458,31C
PASSIVO CIRCULANTE	246.502,71C
EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO	246.502,71C
FORNECEDORES	4.807,67C
ATACADAO DIST. COM. INDL LTDA	962,00C
ISRATEC MOSSORO IRRIGACAO LTDA	1.193,78C
ESCRITA MOVEIS E EQUIP P/ESCRITORIO LTDA	253,00C
DOCPHONE TELECOMUNICACOES E COML LTDA	432,00C
FRIOTEC REFRIGERACAO LTDA	953,75C
SOL COML E DISTRIBUIDORA LTDA	287,99C
CIRNE DISTRIBUIDORA BEBIDAS LTDA	725,15C
IMPOSTOS A RECOLHER	33.098,25C
INSS A RECOLHER	388,04C
FGTS A RECOLHER	24.401,98C
PIS S/FOLHA DE PGTO A RECOLHER	1.310,91C
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	6.854,32C
INSS A RECOLHER S/SERVICOS	143,00C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	208.596,79C
SALARIOS A PAGAR	184.388,50C
13 SALARIO A PAGAR	13.992,17C
RESCISOES A PAGAR	7.324,94C
FERIAS A PAGAR	2.891,18C
PATRIMONIO SOCIAL	222.955,60C
FUNDO PATRIMONIAL	222.955,60C
CAPITAL SOCIAL	137.606,54C
DOACOES E SUBVENCOES	137.606,54C
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	85.349,06C
SUPERAVIT ACUMULADO	119.590,13C
DEFICIT ACUMULADO	34.241,07D

MOSSORO, 31 de Dezembro de 2014

JANAINA KENIA BEZERRA MONTENEGRO
 PRESIDENTE
 CPF: 913.738.754-53
 RG: 1347008 SSP RN

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
 CONTADOR - CRC RN NR 5007
 CPF: 202.479-404-10
 RG: 397.530 SSP RN

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 08.287.336/0001-99
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
TELEMARKETING	425.714,29	
BANCO DO BRASIL S/A CONTA NR 78086-3	10.000,00	
CONVENIO APMPM COMPLEXIDADE FEDERAL	22.234,00	
PROMOCAP	56.955,35	
PREFEITURA DE APODI	7.500,00	
PREFEITURA DE GOV DIX SEPT ROSADO	6.000,00	
PREFEITURA DE UPANEMA	1.000,00	
PREFEITURA DE BARAUNAS	8.000,00	
DOACAO EMPRESA PRIVADA -ITAPETINGA	1.200,00	
BANCO DO BRASIL CONTA NR - PMM	66.835,00	
PETROBRAS	168.260,42	
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	116.361,80	<u>890.060,86</u>
Deducoes		
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	(5.804,56)	<u>(5.804,56)</u>
Receita Líquida		
		<u>884.256,30</u>
Lucro Bruto		
		<u>884.256,30</u>
Despesas Administrativas		
PREST. DE SERVICOS P. FISICA	(53.732,19)	
ORDENADOS E SALARIOS	(467.412,80)	
GRATIFICACOES	(6.000,00)	
FERIAS	(8.558,01)	
13º SALARIO	(39.290,59)	
INDENIZACOES E AVISO PREVIO	(36.429,06)	
FGTS	(41.008,58)	
VALE TRANSPORTE	(134,36)	
(-) RESSARCIMENTO DE DESPESAS	918,48	
GRRF - MULTA RESCISORIA	(303,06)	
VIAGENS E HOSPEDAGENS	(642,00)	
DESPESAS DE ALIMENTACAO	(9.779,55)	
DESPESAS C/VEICULOS	(113,00)	
MATERIAL DE INFORMATICA	(2.796,00)	
IMPRESSOS E MAT. ESCRITORIO	(288,96)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(11.231,11)	
SERVICOS PRESTADOS PJ	(74.787,24)	
EXAMES E CONSULTAS MEDICAS	(60,00)	
SERVICOS TECNICOS CONTABEIS	(7.000,00)	
DESPESAS DE AGUA	(8.398,92)	
DESPESAS DE TELEFONE	(18.473,83)	
MARKETING E PROPAGANDAS	(1.153,00)	
DESP. PROTECAO E SEGURANCA	(7.760,00)	
CONFRATERNIZACAO	(540,00)	
DEPRECIACOES	(39.668,00)	
DESP. C/MATERIAL DE CONSUMO	(24.705,96)	
FARDAMENTOS	(3.591,30)	
DESPESAS C/CONGRESSO DAS APAES	(107,96)	
DESPESAS C/ESTAGIO	(218,00)	
DESPESAS COM CONSTRUCAO	(3.771,42)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(1.516,68)	
MATERIAL ELETRICO	(1.176,33)	
CARTORIO E PROCESSUAIS	(843,20)	
DESPESAS GRAFICAS	(6.887,93)	
SOFTWARE	(2.500,00)	
COPIAS E AUTENTICACOES	(84,00)	<u>(880.044,56)</u>
Despesas Tributarias		
IMPOSTOS E TAXAS	(1.333,26)	
MULTAS/JUROS	(407,21)	

MOSSORÓ, 31 de Dezembro de 2014

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 08.287.336/0001-99
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
Despesas Tributarias		
IMPOSTOS MUNICIPAIS	(656,08)	<u>(2.396,55)</u>
Despesas Financeiras		
OUTRAS DESP. BANCARIAS	(1.327,20)	<u>(1.327,20)</u>
Outras Receitas Operacionais		
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	46,34	<u>46,34</u>
Superavit do Exercício		<u>534,33</u>

MOSSORÓ, 31 de Dezembro de 2014

JANAINA KENIA BEZERRA MONTENEGRO
PRESIDENTE
CPF: 913.738.754-53
RG: 1347008 SSP RN

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
CONTADOR - CRC RN NR 5007
CPF: 202.479-404-10
RG: 397.530 SSP RN

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 08.287.336/0001-99

Folha: 0005

Realizado em 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO EM 31/12/2014

	Valor
SALDO ANTERIOR SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	119.055,80
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	
(+) Superávit Apurados no Período	534,33
(-) Déficit acumulados	34.241,07
SALDO ATUAL SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	85.349,06

MOSSORÓ, 31 de Dezembro de 2014

JANAINA KENIA BEZERRA MONTENEGRO
PRESIDENTE
CPF: 913.738.754-53
RG: 1347008 SSP RN

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
CONTADOR - CRC RN NR 5007
CPF: 202.479-404-10
RG: 397.530 SSP RN

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 08.287.336/0001-99

Folha 0006

Realizado em 31 de Dezembro de 2014

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	221.397,84		221.397,84
Superavit do exercício		1.023,43	1.023,43
Incorporação pelo Patrimônio Social	1.023,43	(1023,43)	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	222.421,27		222.421,27
Superavit do exercício		534,33	534,33
Incorporação pelo Patrimônio Social	534,33	(534,33)	
Saldo em 31/12/2014	222.955,60		222.955,60

MOSSORO, 31 de Dezembro de 2014

JANAINA KENIA BEZERRA MONTENEGRO
PRESIDENTE
CPF: 913.738.754-53
RG: 1347008 SSP RN

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
CONTADOR - CRC RN NR 5007
CPF: 202.479-404-10
RG: 397.530 SSP RN

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 08.287.336/0001-99
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

Folha: 0007

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	71.540,66
Valores pagos a fornecedores	(287,99)
Valores pagos a empregados	(45.369,54)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>25.883,13</u>
Tributos pagos	<u>(13.508,92)</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	12.374,21
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	<u>(17.318,80)</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.944,59)
Redução nas Disponibilidades	(4.944,59)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.487,18
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	542,59

MOSSORÓ, 31 de Dezembro de 2014

JANAINA KENIA BEZERRA MONTENEGRO
PRESIDENTE
CPF: 913.738.754-53
RG: 1347008 SSP RN

IVANILSON BEZERRA DA COSTA
CONTADOR - CRC RN NR 5007
CPF: 202.479-404-10
RG: 397.530 SSP RN

Empresa: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
CNPJ: 08.287.336/0001-99

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 08.287.336/0001-99

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2014

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade a educação infantil, o ensino básico e médio e a prestação de serviços de assistência social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável; Comentário: as informações da Nota 01 devem ser extraídas do estatuto da entidade.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

CONTAS DE APLICAÇÃO	VALOR EM R\$
001. BCO BRASIL C/C 63732-7	859,63
002.B.B TELEMARKETING -RENDA FIXA 200	2.980,16
003.BCO BRASIL S/A TELEMARKETING - POUPANÇA	100,00
004.BCO BRASIL S/A – CONTA NR 80711-7	75.478,09
005.BCO DO BRASIL S/A – CONTA 74547-0	116.361,80
TOTAL	195.779,68

NOTA 06

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

Não existe estoques no Balanço Patrimonial, que seria as suas atividades de cantina e bazar para atendimentos exclusivos de seus alunos, porque no final do exercício os estoques estavam zerados.

NOTA 08

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como à sua Depreciação.

NOTA 09

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

Empresa: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
CNPJ: 08.287.336/0001-99

NOTA 10

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais - fiscais.

NOTA 11

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

CONTAS DE RECEITAS	VALOR EM R\$
001. TELEMARKETING	425.714,29
002. CONVÊNIO BANCO BRASIL – C/C 78086-3	10.000,00
003. CONVÊNIO APMPM COMPLEXIDADE FEDERAL	22.234,00
004. PROMOCAP	56.955,35
005. PREFEITURA DE APODI	7.500,00
006. PREFEITURA DE GOV DIX SEPT ROSADO	6.000,00
007. PREFEITURA DE UPANEMA	1.000,00
008. PREFEITURA DE BARAÚNAS	8.000,00
009. DOAÇÃO EMPRESA PRIVADA -ITAPETINGA	1.200,00
010. BANCO DO BRASIL CONTA NR -PMM	66.835,00
011. PETROBRAS	168.260,42
012. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	116.361,00
(-) DEDUÇÕES	(5.804,56)
TOTAL	884.256,30

DESPESAS DAS ATIVIDADES:

- Despesas Administrativas..... R\$ (880.044,56)
- Despesas Tributárias..... R\$ (2.396,55)
TOTAL..... R\$ (882.441,11)

Resultado financeiro

Receitas Financeiras.....R\$ 46,34
Despesas Financeiras.....R\$ (1.327,20)

Superavit Líquido do Exercício.....R\$ 534,33

NOTA 12

A entidade recebeu no ano de 2014 Os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

- a) SAS
- b) Dinheiro na Escola

NOTA 13

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 14

A entidade utiliza-se do Grupo Compensado, constante do Balanço Patrimonial, para o registro e controle das Gratuidades Concedidas, do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída e para controles de interesse da instituição.

14.1- Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da Entidade.

Empresa: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
CNPJ: 08.287.336/0001-99

Base da previd.Social - R\$ 467.412,80	Valor da isenção da contrib. previdênciais
Inss quota patronal	R\$ 102.830,82
terceiros	R\$ 27.109,94

NOTA 15

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a Entidade, no ano de 2014 concedeu as seguintes gratuidades:

- a) ATENDIMENTOS
- b) EDUCACIONAL
- c) SOCIAL

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2014.

Ivanilson Bezerra da Costa
Contador CRC/RN – 5007 CPF:
202.479.404-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR